



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL Nº 035/2015

#### PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A GRUPOS DE PESQUISA

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para projetos de pesquisa, vinculados a Grupos de Pesquisa, a serem contemplados com recursos financeiros da Fundação Uniplac, de acordo com as cláusulas e condições abaixo estipuladas:

#### 1. Dos Objetivos

1.1 Selecionar projetos de Pesquisa, vinculados a Grupos de Pesquisa certificados e atualizados na instituição para o ano de 2015, com apoio financeiro a atividades que irão ampliar as produções dos grupos, com o intuito de consolidá-los, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2012-2018).

#### 2. Dos Requisitos

2.1 Poderão submeter projetos de pesquisa os **Grupos de Pesquisa certificados pela UNIPLAC e atualizados até a data de publicação deste edital (Anexo 10)**.

2.2 Os projetos deverão obrigatoriamente conter objetivos que visem o desenvolvimento técnico-científico de trabalhos de Pesquisa voltados à ampliação e ao fortalecimento dos Grupos de Pesquisa certificados, com vistas à melhoria da qualidade das produções e ao avanço do conhecimento nas diferentes áreas, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Pesquisa para o período 2012-2018.

2.3 Os Projetos relacionados aos Grupos de Pesquisa certificados pela instituição deverão estar inseridos em uma das linhas de pesquisa da UNIPLAC, que seguem descritas abaixo:

2.3.1 Planalto Serrano Catarinense, desenvolvimento territorial;

2.3.2 Educação, cultura e políticas públicas;

2.3.3 Trabalho, educação e sistemas produtivos;

2.3.4 Democracia e cidadania;

2.3.5 Meio ambiente, saúde e qualidade de vida;

2.3.6 Ciência, política e tecnologia.

**2.4** Os projetos deverão apresentar o termo de aceite do líder do Grupo de Pesquisa certificado (Anexo 5) em concordância ao desenvolvimento do estudo.

**2.5** Para participação em Projetos de Pesquisa, os professores e acadêmicos não deverão possuir pendências na PROPEPG com relatórios finais de Projetos de Pesquisa e de Extensão e/ou pendências financeiras junto à Fundação UNIPLAC.

**2.6** Os projetos deverão ser apresentados de acordo com as orientações básicas para Projetos de Pesquisa vigentes na Universidade, contendo os seguintes itens:

2.6.1 Identificação;

2.6.2 Justificativa;

2.6.3 Problemática de pesquisa;

2.6.4 Objetivos;

2.6.5 Questões de pesquisa ou hipóteses;

2.6.6 Revisão de Literatura;

2.6.7 Metodologia;

2.6.8 Resultados esperados;

2.6.9 Plano de trabalho, detalhado e individualizado, do bolsista com respectivo cronograma de execução;

2.6.10 Cronograma de atividades de pesquisa;

2.6.11 Previsão orçamentária – considerar hora/aula do professor com encargos trabalhistas e a bolsa do acadêmico de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O valor de custeio está estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais) e será negociado de acordo com o número de grupos com projetos aprovados. Em relação a este valor devem ser discriminadas todas as despesas do projeto, incluindo materiais de consumo e/ou permanente, serviços de terceiros, reprografia, abastecimento de veículos e etc.;

2.6.12 Os projetos de pesquisa classificados deverão utilizar os recursos conforme previsão registrada no seu orçamento, pela respectiva previsão orçamentária. A

mudança de rubrica deverá ter a anuência da Coordenação de Pesquisa, mediante justificativa por escrito do professor orientador do projeto;

2.6.13 Referências consultadas.

**2.7** Deverão ser elaborados e coordenados por professores vinculados à Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC).

**2.8** O(s) autor(es) do projeto não será(ão) remunerado(s) pela autoria, mas sim como professor orientador com o valor de 01 (uma) hora aula semanal e os encargos sociais descritos na planilha orçamentária do projeto submetido pelo grupo, desde que esse seja aprovado.

**2.9** Os grupos que apresentarem projetos, em situações em que o professor orientador possuir 40 horas semanais na instituição o recurso previsto para hora aula do referido professor poderá ser revertido em mais uma bolsa para um acadêmico.

**2.10** Os projetos de pesquisa, que envolvam, direta ou indiretamente, seres humanos deverão ser submetidos à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP - UNIPLAC), através do link [www.saude.gov.br/plataformabrasil](http://www.saude.gov.br/plataformabrasil), conforme documento comprovatório de submissão que deverá estar em anexo ao projeto.

**2.11** No caso de Projetos que envolvam estudo com animais, deve-se informar o número do protocolo ou documento comprovatório de submissão junto a uma “Comissão de Ética no Uso de Animais” (CEUA).

### **3. Critérios de participação do Acadêmico**

**3.1** Ser acadêmico da UNIPLAC regularmente matriculado no primeiro semestre de 2015 e manter rendimento escolar igual ou superior à nota “7,0”, conforme normatizações internas de registro acadêmico, e assiduidade mínima de 75%, nos semestres cursados durante a vigência da bolsa.

**3.2** Ter disponibilidade de horário, 20 (vinte) horas/aula/semanais, a fim de desenvolver o projeto de pesquisa.

**3.3** Não estar recebendo outra bolsa ou auxílio financeiro oferecido pela Fundação UNIPLAC, ou por outra entidade, para custeio de seu estudo.

**3.4** Em caso de possuir outra bolsa e ter projeto de pesquisa aprovado neste Edital, o acadêmico deverá optar por uma das bolsas, sendo vedado o acúmulo destas.

**3.5** Os acadêmicos que possuem Financiamento Estudantil - FIES, a soma dos benefícios não poderá ser superior ao valor da mensalidade do acadêmico.

**3.6** Não ter sido comprovada, pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos, denúncia de falsificação de documentos e/ou omissão de informações, atribuídas ao candidato em processos seletivos anteriores.

**3.7** Divulgar a produção científica deste projeto, sob a forma de apresentação oral, no Seminário de Pesquisa e na Mostra Científica, bem como auxiliar na organização destes eventos.

#### **4. Das Responsabilidades do Professor Orientador do Projeto**

**4.1** Indicação do(s) acadêmico(s) bolsista(s) que atenda aos critérios do item 3.

**4.2** Orientar e acompanhar o(s) envolvido(s) no projeto.

**4.3** Citar a fonte financiadora do projeto (Fundação UNIPLAC) em todas as publicações e apresentações do projeto.

**4.4** Solicitar os materiais e equipamentos necessários desde que previstos no projeto, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, via protocolo à Coordenação de Pesquisa, em formulário próprio.

**4.5** Apresentar o Relatório Parcial até a data de 24 de junho de 2015 e o Final até a data de 30 de novembro de 2015.

**4.5.1** O Relatório Final de pesquisa deverá ser apresentado em formato de artigo científico, seguindo normas de uma revista escolhida pelos autores. Os pesquisadores deverão também apresentar o comprovante de submissão do artigo à revista indexada. Os documentos deverão ser encaminhados via protocolo à Coordenação de pesquisa.

**4.6** Apresentar o Relatório Final de Desempenho dos Pesquisadores (Anexo 8) até a data de 30 de novembro de 2015, via protocolo à Coordenação de Pesquisa.

**4.7** Os recursos previstos para o custeio do projeto de pesquisa estão estimados em R\$200,00 (duzentos reais) por Grupo de Pesquisa, não podendo ultrapassar o ano subsequente.

**4.8** Responsabilizar-se pelos resultados do projeto e pela prestação de contas prevista.

**4.9** Apresentar o trabalho desenvolvido na modalidade oral no Seminário de Pesquisa e na Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**4.10** Auxiliar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG na organização e realização do evento da Mostra Científica. O não atendimento desta solicitação resultará na perda de prioridade para concessão de bolsas no ano subsequente, conforme critérios estabelecidos pelas comissões de avaliação da PROPEPG.

## **5. Critérios de Financiamento**

**5.1** O professor orientador do projeto receberá remuneração, desde que tenha carga horária inferior a 40 horas semanais na UNIPLAC.

**5.2** Professores que já cumprirem 40 horas semanais na UNIPLAC poderão propor projetos, desde que as horas dedicadas para pesquisa estejam contempladas no seu plano de trabalho e pactuadas com o gestor do Curso ou Programa a qual pertença.

**5.3** Poderão ainda ser submetidas a este Edital, propostas de projetos de pesquisa totalmente gratuitos e com participação voluntária do corpo docente, discente e técnicos administrativos, desde que integrem um dos **Grupos de Pesquisa certificados**.

**5.4** A redistribuição de valores se dará de acordo com a quantidade de submissões de projetos por grupos, onde os valores destinados a cada projeto, apresentados neste edital, poderão sofrer alterações, caso os Grupos existentes não apresentem projetos.

**5.5 - Valor Máximo do Recurso - R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) distribuídos em 08 parcelas, referente aos meses de maio a dezembro de 2015, a ser dividido para os Grupos de Pesquisa Certificados e atualizados que tiverem projetos aprovados por este Edital.**

**5.6** No valor orçado acima deverão estar contabilizados todos os custos do projeto, como bolsa do acadêmico R\$ 400,00 (quatrocentos reais), horas aulas e os encargos trabalhistas do professor orientador do projeto, quando este não possuir 40 horas na instituição, e o valor de custeio estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

## **6. Dos documentos a serem entregues no ato de inscrição**

- 6.1 Ficha de inscrição do acadêmico(a) bolsista (Anexo 1).
- 6.2 Ficha de inscrição dos voluntários, se houver (Anexo 2).
- 6.3 Ficha de inscrição do Professor(a) Orientador(a) (Anexo 3).
- 6.4 Ficha de inscrição dos Co-orientadores, se houver (Anexo 4)
- 6.5 Termo de Aceite do(a) Líder do Grupo de Pesquisa (Anexo 5).
- 6.6 Termo de Compromisso do Professor Orientador do projeto e do Bolsista remunerado pelo projeto, preenchido e assinado (Anexos 6 e 7).
- 6.7 Projeto de Pesquisa: 01 (uma) via impressa.
- 6.8 Cópia magnética do projeto de pesquisa, formato PDF, em CD.
- 6.9 Currículo *Lattes* dos integrantes do projeto atualizado (professor, acadêmicos e colaboradores), contendo somente as produções dos últimos 3 anos <http://lattes.cnpq.br>.
- 6.10 Os documentos listados acima deverão ser protocolados à PROPEPG, no Setor de Protocolo da UNIPLAC, em envelope lacrado.

## **7. Da Tramitação dos Projetos**

- 7.1 Os projetos aprovados comporão as ações de pesquisa para o exercício de 2015, condicionado a liberação de recursos pela Fundação UNIPLAC.
- 7.2 Do período de inscrições: 05 de março a 02 de abril de 2015.
- 7.3 Do local: No Setor de Protocolo da UNIPLAC.
- 7.4 Do Período de Análise dos Projetos: 06 a 24 de abril de 2015.
- 7.5 Da publicação dos resultados: A partir de 27 de abril de 2015.
- 7.6 Do prazo para realização dos projetos: de 04 de maio a 30 de novembro de 2015.
- 7.7 Os projetos serão analisados por Comissão de Avaliação indicada para este fim, nomeada por Portaria específica, composta por um (01) representante dos coordenadores de curso, dois (02) representantes da PROPEPG, um (01) representante dos cursos de graduação e um (01) representante dos Grupos de Pesquisa da UNIPLAC.
- 7.8 O Parecer final será da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG.
- 7.9 A certificação obedecerá ao previsto nas normatizações internas da UNIPLAC.

## **8. Dos Critérios de Seleção**

- 8.1** Relevância social e institucional, analisada através dos objetivos, da justificativa, dos resultados esperados, da aplicabilidade e da observância das políticas de pesquisa voltadas ao Plano de Expansão (2012-2018).
- 8.2** Coerência das propostas com os objetivos deste edital, consoantes aos princípios e diretrizes estabelecidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.
- 8.3** Previsão de readequação orçamentária pela PROPEPG, durante o processo de avaliação do projeto.
- 8.4** Consonância às linhas de pesquisa instituídas pela UNIPLAC, contempladas pelos Grupos de Pesquisa certificados pela UNIPLAC.
- 8.5** A avaliação dos projetos deverá, ainda, atender aos critérios constantes no Anexo 09.
- 8.6** Considerando o valor repassado pela Fundação UNIPLAC poderá ser aprovado pelo menos um projeto por Grupo de Pesquisa certificado pela instituição, desde que os valores totais dos projetos financiados não ultrapassem o limite financeiro disponibilizado. Em situações em que o professor orientador possuir 40 horas semanais na UNIPLAC, o recurso previsto para hora aula no projeto, poderá ser revertido em mais uma bolsa para um acadêmico.

## **9. Das Disposições Gerais e Finais**

- 9.1** O prazo máximo para impugnação do presente edital será de dois (02) dias úteis, contados da sua publicação.
- 9.2** O prazo máximo para interposição de recursos será de dois (02) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados, dirigido recurso à PROPEPG mediante protocolo junto ao setor de protocolo da UNIPLAC, que o encaminhará imediatamente à Comissão de Avaliação dos projetos de pesquisa, sendo que esta terá o prazo máximo de dois (02) dias para emitir parecer sobre o recurso, encaminhado à PROPEPG, que o julgará.
- 9.3** Da decisão da PROPEPG referente ao recurso caberá ainda, no prazo de dois (02) dias úteis contados da ciência do recorrente, recurso ao CONSUNI como instância máxima recursal.

**9.4** Os recursos previstos nos itens 9.2 e 9.3 desta cláusula deverão estar devidamente fundamentados pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente.

**9.5** A inscrição do projeto implica na prévia e integral concordância com as normas estabelecidas no presente edital.

**9.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

## **10. Cronograma**

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	<b>05 de março a 02 de abril de 2015</b>
Local	<b>Setor de Protocolo da UNIPLAC</b>
Período de Análise dos Projetos	<b>06 a 24 de abril de 2015</b>
Publicação dos resultados	<b>A partir de 27 de abril de 2015</b>
Prazo para realização dos projetos	<b>04 de maio a 30 de novembro de 2015</b>

**Lages, 05 de março de 2015.**

Luiz Carlos Pflieger

**Reitor**

**ANEXO 1**

**EDITAL Nº 035/2015**

**PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A GRUPOS DE PESQUISA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO BOLSISTA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome:			
Título do projeto:			
Professor Orientador:			
Modalidade de Bolsa: ( ) Bolsa Pesquisa ( ) Bolsa Extensão			
O projeto de Pesquisa envolve seres humanos? Sim ( ) Não ( )			
CPF:		RG:	
Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino		Data de Nascimento:	
Naturalidade:		Estado Civil:	
Endereço Residencial:			
Próximo:	Bairro:	CEP:	UF:
Cidade:		E-mail:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Acadêmico**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor Orientador do Projeto de Pesquisa**

**Data:** \_\_\_\_\_

**ANEXO 2**

**EDITAL Nº 035/2015**

**PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A GRUPOS DE PESQUISA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO VOLUNTÁRIO (se houver)**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome:			
Título do projeto:			
CPF:		RG:	
Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino		Data de Nascimento:	
Naturalidade:		Estado Civil:	
Endereço Residencial:			
Próximo:	Bairro:	CEP:	UF:
Cidade:		E-mail:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	

**Declaro, para os devidos fins, que prestarei serviço voluntário, não sendo remunerado com os recursos destinados ao referente projeto de pesquisa.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Voluntário**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor Orientador do Projeto de Pesquisa**

**Data:** \_\_\_\_\_

**ANEXO 3**

**EDITAL Nº 035/2015**

**PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A GRUPOS DE PESQUISA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome:			
Título do Projeto:			
CPF:		RG:	
Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino		Data de Nascimento:	
Naturalidade:		Estado Civil:	
Endereço Residencial:			
Próximo:	Bairro:	CEP:	UF:
Cidade:		E-mail:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor Orientador**

**Data:** \_\_\_\_\_

**ANEXO 4**

**EDITAL Nº 035/2015**

**PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A GRUPOS DE PESQUISA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CO-ORIENTADOR (se houver)**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome:			
Título do Projeto:			
CPF:		RG:	
Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino		Data de Nascimento:	
Naturalidade:		Estado Civil:	
Endereço Residencial:			
Próximo:	Bairro:	CEP:	UF:
Cidade:		E-mail:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	

**Declaro, para os devidos fins, que prestarei serviço voluntário, não sendo remunerado com os recursos destinados ao referente projeto de pesquisa.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Co-orientador**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor Orientador do Projeto de Pesquisa**

**Data:** \_\_\_\_\_



**ANEXO 5**

**EDITAL Nº 035/2015**

**PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A GRUPOS DE PESQUISA**

**TERMO DE ACEITE DO (A) LÍDER DO GRUPO**

Eu \_\_\_\_\_, líder do Grupo de  
Pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
certificado pelo CNPq, estou ciente da realização do Projeto de  
Pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
sob a orientação do Professor \_\_\_\_\_,  
entendendo sua contribuição para fomentar a produção do Grupo.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Líder do Grupo de Pesquisa**

**Data:** \_\_\_\_\_

**ANEXO 6**

**EDITAL Nº 035/2015**

**PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A GRUPOS DE PESQUISA**

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Compromitente \_\_\_\_\_, professor (a) orientador (a), residente e domiciliado à rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Lages/SC, CPF \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_.

Tendo em vista a aprovação da proposta de projeto de pesquisa:

“ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_”

com recursos da Fundação UNIPLAC, através do Edital nº 035/2015, assumo o compromisso e as obrigações que seguem:

- 1.1. Realizar a pesquisa no prazo determinado no cronograma do projeto;
- 1.2. Apresentar o Relatório Parcial até a data de 24 de junho de 2015 e o Final até a data de 30 de novembro de 2015.
  - 1.2.1 O Relatório Final de pesquisa deverá ser apresentado em formato de artigo científico, seguindo normas de uma revista escolhida pelos autores. Os pesquisadores deverão também apresentar o comprovante de submissão do artigo à revista indexada. Os documentos deverão ser encaminhados via protocolo à Coordenação de pesquisa.
- 1.3. Apresentar o Relatório Final de Desempenho dos Pesquisadores (Anexo 8) até a data de 30 de novembro de 2015, via protocolo à Coordenação de pesquisa.
- 1.4. Orientar o bolsista de pesquisa e acompanhar se o mesmo está desempenhando as horas de atividade previstas no edital;
- 1.5. Não interromper a atividade de pesquisa, salvo prévia e expressa autorização da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIPLAC, após a análise eventual do pleito que formular;

- 1.6. Mencionar em destaque, nos trabalhos que publicar sobre a pesquisa realizada, o apoio concedido pela Fundação UNIPLAC;
- 1.7. Prestar contas sempre que solicitadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e à Fundação UNIPLAC;
- 1.8. Prestar outras informações sempre que solicitadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e à Fundação UNIPLAC;
- 1.9. Participação obrigatória no Seminário de Pesquisa e na Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa, através da apresentação oral do trabalho;
- 1.10. Comparecer às reuniões ordinárias da Coordenação de Pesquisa, conforme calendário previamente estabelecido e às extraordinárias, sendo que o não comparecimento a pelo menos 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, sem justificativa, será motivo para reavaliar a participação no projeto de pesquisa ou extensão;
- 1.11. A submissão de projeto em editais posteriores está condicionada à aprovação do relatório final de pesquisa com a prestação de contas e a entrega do relatório final de desempenho dos pesquisadores (Anexo 8) cumprimentos dos termos aqui apresentados;
- 1.12. Estou ciente que se durante a vigência do Edital nº 035/2015, eu não fizer mais parte do quadro de docentes da UNIPLAC, sou responsável pela conclusão da orientação do projeto de pesquisa.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor Orientador (a)**

**Data:** \_\_\_\_\_

**ANEXO 7**

**EDITAL Nº 035/2015**

**PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A GRUPOS DE PESQUISA**

**TERMO DE COMPROMISSO DO (A) BOLSISTA**

Eu \_\_\_\_\_, acadêmico (a) do curso de \_\_\_\_\_ da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, residente na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em Lages/SC, portador (a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, comprometo-me a exercer a atividade de bolsista, com recursos da Fundação Uniplac, através do Edital nº 035/2015 no projeto de pesquisa:

“ \_\_\_\_\_ ”

declaro estar ciente:

- 1.1** Das normas constantes no referido edital, comprometendo-me a cumprir todas as suas determinações;
- 1.2** Da disponibilidade de horário, 20 (vinte) horas/aula/semanais, a fim de desenvolver o projeto de pesquisa.
- 1.3** Do meu impedimento de acumular simultaneamente qualquer tipo de bolsa mantida por essa Universidade, sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente;
- 1.4** De que a bolsa recebida não constitui vínculo empregatício, fazendo jus aos benefícios da bolsa somente enquanto estiver vinculado como acadêmico da UNIPLAC e enquanto o edital estiver em vigor;
- 1.5** De que deverei desenvolver as atividades científicas junto ao meu professor orientador, colocando-o a par de todas as tarefas, relacionadas ao projeto, por mim realizadas;
- 1.6** De que apresentarei o Relatório Parcial até a data de 24 de junho de 2015 e o Final até a data de 30 de novembro de 2015;

1.6.1 O Relatório Final de pesquisa deverá ser apresentado em formato de artigo científico, seguindo normas de uma revista escolhida pelos autores. Os pesquisadores deverão também apresentar o comprovante de submissão do artigo à revista indexada. Os documentos deverão ser encaminhados via protocolo à Coordenação de pesquisa.

**1.7** De que somente com o cumprimento das atividades descritas no projeto de pesquisa terei direito ao certificado de participação no Edital nº 035/2015, bem como a candidatar-me novamente à bolsa nos próximos editais;

**1.8** Que devo comparecer às reuniões ordinárias da Coordenação de Pesquisa, conforme calendário, previamente estabelecido, e às extraordinárias sendo que o não comparecimento a pelo menos 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, sem justificativa, será motivo para ser cancelada a minha participação no projeto de pesquisa, inclusive sob pena do ressarcimento dos valores recebidos antecipadamente, sendo o caso;

**1.9** Que devo divulgar a produção científica deste projeto, sob a forma de apresentação oral, no Seminário de Pesquisa e na Mostra Científica, bem como auxiliar na organização destes eventos.

**1.10** Que a participação no próximo edital está condicionada à aprovação do relatório final de pesquisa com a prestação de contas.

**1.11** Receberei o valor referente às bolsas de pesquisa, condicionadas à liberação dos recursos pela Fundação. No entanto, mesmo encerrado o pagamento das bolsas, deverei exercer as atividades relativas à pesquisa, conforme prevê o cronograma do projeto, sob pena de devolver o recurso.

---

**Assinatura do(a) bolsista**

**Data:** \_\_\_\_\_

**ANEXO 8**

**EDITAL Nº 035/2015**

**PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A GRUPOS DE PESQUISA**

**RELATÓRIO FINAL DE DESEMPENHO DOS PESQUISADORES**

1) Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Equipe de Pesquisa:

Professor Orientador: \_\_\_\_\_ Titulação: \_\_\_\_\_

Co-orientador (Opcional): \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Bolsistas: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Voluntários (Opcional): \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

3) O bolsista cumpriu a carga horária prevista no Edital nº 035/2015, item nº 3.2, de 20 horas/aula/semanais ( ) Sim ( ) Não

4) O bolsista cumpriu os termos de compromisso presentes no Edital nº 035/2015, Anexo nº 7 ( ) Sim ( ) Não

5) Descreva abaixo a carga horária dedicada pelos voluntários para o desenvolvimento da Pesquisa:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

6) Descreva abaixo a carga horária dedicada pelo Co-orientador para o desenvolvimento da Pesquisa:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_



7) Observações, Reclamações ou Sugestões?

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Professor Orientador do Projeto de Pesquisa**

**Data:** \_\_\_\_\_

**ANEXO 9**

**EDITAL Nº 035/2015**

**PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A GRUPOS DE PESQUISA**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

Haverá avaliação, quali e quantitativa, dos seguintes critérios, em suas especificidades:

- a) Avaliação do mérito, originalidade, abrangência e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação;
- b) Avaliação da metodologia da proposta;
- c) Avaliação da viabilidade da proposta;
- d) Avaliação dos resultados previstos;
- e) Avaliação do perfil científico do professor orientador;
- f) Avaliação da produção científico-acadêmica do professor orientador;
- g) Avaliação da experiência do professor orientador na formação de recursos humanos.

**ANEXO 10**

**EDITAL Nº 035/2015**

**PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A GRUPOS DE PESQUISA**

**RELATÓRIO DOS GRUPOS DE PESQUISA CERTIFICADOS E  
ATUALIZADOS**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Líder</b>	<b>Nome do Grupo de Pesquisa</b>
1	Alexandre Sabatini Cavazzola	Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida
2	Aline Elise Debiazi Vargas Longo	Educação e Controle Social para Eficiência do Sistema Processual
3	Ana Maria Netto Machado	Laboratório de Escritas e Autorias: Travessias entre Subjetividade, Senso Comum e Cultura Acadêmico-Científica
4	Ana Maria Netto Machado	Rede de Egressos: Conhecimento para Transformação Social
5	Andrey Garcia Batista	Musique Grupo de Pesquisa e Estudos em Música
6	Anelise Viapiana Masiero	Trauma dental: conhecimentos e atitudes
7	Bruna Fernanda da Silva	Biologia das Doenças Infectoparasitárias
8	Camila Rosalia Antunes	Pesquisa em Enfermagem, Informações, Informática em Saúde e Segurança do Paciente
9	Carmen Lúcia Fornari Diez	Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação da Serra Catarinense – HISTEDBR – SERRA CATARINENSE
10	Daiana Petry Leite	Sistemas de Informação Ubíqua
11	Fernanda Cristina Silva Ferreira	Grupo de Pesquisas Avançadas em Engenharia Elétrica GPAEE
12	Fernanda Cristina Silva Ferreira	Núcleo Internacional de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas, Gestão e Sustentabilidade
13	Fernando Arruda Ramos	Grupo de Estudos em Medicina
14	Geraldo Antonio da Rosa	Grupo Regional de Estudos e Pesquisas em Educação Básica: Processos e Práticas Educativas – GEPEB
15	Geraldo Augusto Locks	Grupo de Estudos em Educação e Desenvolvimento Territorial: Políticas e Práticas (GEDETER)
16	Jefferson Viapiana Paes	Bases Científicas na Clínica Odontológica
17	Johnny Rocha Jordan	Grupo de Estudo em Celulose e Papel
18	Kadidie dos Santos Oliveira Spessatto	Grupo de Estudos em Jornalismo

19	Lauro Henrique Souza Lins	Núcleo de Pesquisa em Periodontia – Implantodontia – NUPPI
20	Lilia Aparecida Kanan	Psicologia, Políticas Públicas, Saúde, Ambiente e Sociedade
21	Lúcia Ceccato de Lima	Grupo Estadual de Estudos e Pesquisas em Educação, Saúde e Ambiente: Ênfase nas Áreas de Abrangência do Aquífero Guarani/Serra Geral – GEPESA
22	Lurdes Caron	Inclusões Curriculares: Atores Sociais e Áreas do Conhecimento na Escola e Formação de Professores
23	Mareli Eliane Graupe	Gênero, Educação e Cidadania na América Latina: aproximações e desafios (GECAL/América do Sul)
24	Maria Conceição de Oliveira	Grupo de Estudos em Ambiente e Saúde
25	Marina Patricio de Arruda	Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Saúde e Qualidade de Vida – GEPESVIDA
26	Mirian Kuhnen	Odontologia em Saúde Coletiva na Serra Catarinense
27	Nanci Alves da Rosa	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
28	Patricia Alves de Souza	Saúde, Educação e Tecnologia
29	Patricia Alves de Souza	Saúde e Comunidade
30	Rosiléia Marinho de Quadros	Parasitologia, Microbiologia e Saúde Coletiva
31	Sabrina Bet	Sistemas de Informação
32	Valdeci José Costa	Energia e simulação numérica
33	Vanice dos Santos	Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Ensino de Filosofia e Educação Filosófica – Regional Planalto Catarinense